



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2020, de 28 de setembro de 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO
MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA-ES** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Secretário Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Ibatiba pelo falecimento de **UBIRAJARA FARIA LOPES**;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de setembro de 2020.

Nilcéia Horsth F. Santos